



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.562 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.982, de 13 de setembro de 2022, que autoriza a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 663.253,92.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.982, de 13 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 663.253,92 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), para atender a Construção de Campo Sintético no Bairro Ramada, com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 04 - R\$ 404.920,00 (Recursos Convênio União)

FONTE 05 - R\$ 258.333,92 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.071 – Construção de Campo Sintético no Bairro Ramada

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R\$	404.920,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	258.333,92

Art. 2º) - A importância de R\$ 404.920,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e vinte reais), para atender ao presente Crédito, é oriunda do Ministério da Cidadania, de acordo com o contrato de repasse nº 886876/2019/MC/CAIXA e será recolhida na seguinte rubrica de Receita:

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2414.00.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

2414.01.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

2414.01.0.1.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal

2414.01.0.1.002 – Convênio 886876/2019 - Construção de Quadra de Grama Sintética

Art. 3º) – O valor de R\$ 258.333,92 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), para atender ao presente Crédito é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	258.333,92
----------------	------------------------------	-----	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal